

Prefeitura do Município de Saltinho

Estado de São Paulo

CNPJ 66.831.959/0001-87

REQUISIÇÃO DE DOCUMENTOS 01/2019 – PCCB- Item 8 –Subitem (c)

Informo, para fins de auditoria nas contas de 2018 da Prefeitura Municipal de Saltinho, que existem precatórios conforme relação abaixo, devidamente informados no sistema AUDESP, no encerramento do exercício de 2018.

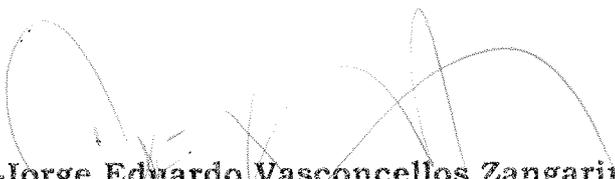
Relação dos precatórios recebidos após 01/07/2017

Regime Ordinário

Nº DE ORDEM	NOME DO BENEFICIÁRIO Nº DA AÇÃO	DATA DE APRESENTAÇÃO	VALOR ORIGINAL	PRAZO PARA PAGTº
01	Noedir Fernandes Rodrigues- Proc nº 0012551- 25.2015.5.15.0137	12/06/2018	45.428,95	31/12/2019
02	André Alexandre Medina- Proc nº 0012488-64.2015.5.15.0051	18/09/2018	43.358,86	31/12/2020

(Documentos comprobatórios anexos)

Saltinho, 29 de Abril de 2019.


Jorge Eduardo Vasconcellos Zangarini
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ASSUNTOS JURÍDICOS
OAB/SP-252.707

ATENÇÃO

Este serviço tem caráter meramente informativo, não constituindo atos legais.

Precatórios

Município de Saltinho

Relatório elaborado conforme os ditames da Emenda Constitucional nº 62/2009, DOU de 10/12/2009.

Formato da numeração em conformidade com a Resolução CNJ 65/2008 e os atos conjuntos TST/CSJT 20/2009 e 28/2009

Ordem de Pagamento:

1 - Precatórios com Tratamento Preferencial - Doença Grave

2 - Precatórios com Tratamento Preferencial - Idade

3 - Ordem Cronológica

Os beneficiários com tratamento preferencial receberão a quantia devida - limitada ao montante equivalente ao triplo do fixado em lei de pequeno valor do respectivo ente público - conforme a ordem apresentada no quadro abaixo. Todavia, quando houver mais de um beneficiário por precatório, a ordem de pagamento será aferida pelo Juízo de primeiro grau, quando da liberação do devido crédito, recebendo primeiramente o exequente cujo precatório original seja de menor valor.

1 - Precatórios com tratamento preferencial - Doença grave

Número do Processo	Requisição de Pagamento	Exequente	Depósito efetuado
--------------------	-------------------------	-----------	-------------------

2 - Precatórios com tratamento preferencial - Idade

Número do Processo	Requisição de Pagamento	Exequente	Depósito efetuado
--------------------	-------------------------	-----------	-------------------

3 - Ordem cronológica

Número do Processo	Requisição de Pagamento	Exequente	Vencimento
<u>0001972-78.2010.5.15.0012 Precat</u>	24/11/2015	Hélio José Correa José Renato Batista União Federal - INSS	31/12/2017
<u>0012551-25.2015.5.15.0137 Precat</u>	21/02/2018	Neeriz Fernando Rodrigues União Federal - INSS	31/12/2019
<u>0012488-64.2016.5.15.0051 Precat</u>	02/10/2016	André Alexandre Medina João Itamarê Souza Vieira União Federal - INSS	31/12/2020

Opções de exportação: [CSV](#) | [Excel](#) | [XML](#)

topo



Tribunal de Contas
do Estado de São Paulo

AUDESP
Sistema de Automação de Processos

Selecionar Perfil: Audesp Base - Prestação de dados

OK

PR 01

Prestar Informações Via Interação Direta >> Mapa de Precatórios

Município: Saltinho
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTINHO
Ano Exercício: 2018
Tipo de Documento: Mapa de Precatórios
Período: Ano
Data da Prestação: 22/01/2019 09:37

Voltar

Precatórios Informados

Nº do Precatório	Nome do Beneficiário	Tipo do Precatório	Nº da Ação	Data do Ajuizamento	Data da Apresentação	Valor Original do Precatório	Valor Atualizado até 31/12 do Exercício Anterior	Valor Vencido no Exercício	Valor da Atualização Monetária ou Inclusões Efetuadas no Exercício Atual	Valor Cancelado	Valor Pago	Saldo Atualizado em 31/12 do Exercício Atual
001	NOEDIR FERNANDO RODRIGUES	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0012551-25.2015.5.15.0137		12/06/2018	45.428,95	45.428,95	0,00	0,00	0,00	0,00	45.428,95
002	ANDRE ALEXANDRE MEDINA	Ordinário - Demais Casos (art. 100, caput, e 1º, CF)	0012488-64.2015.5.15.0051		18/09/2018	43.358,86	43.358,86	0,00	0,00	0,00	0,00	43.358,86

CÓPIA DE DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: PAULO CESAR CAMARGO DE BORBA. Sistema e-TCESP. Para obter informações sobre assinatura e/ou ver o arquivo original acesse <http://e-processo.tce.sp.gov.br> - link Validar documento digital e Informe o código do documento: 1-X3U8-6N8V-6MAS-E9IW

Ofício Requisitório

Campinas, 12 de junho de 2018.

Processo N° 0012551-25.2015.5.15.0137 Precat
PRECATÓRIO

VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA 3A

Exequente: Noedir Fernando Rodrigues

Adv.: Maria Augusta Padovani Tonim (151627-SP-D)

Exequente: União Federal - INSS

Executada: Município de Saltinho

Adv.: Karina Cossa de Arruda Oliveira (264360-SP-D)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a)

Município de Saltinho

AV. SETE DE SETEMBRO 1733 CEP: 13440-000, SALTINHO-SP

Assunto: **Encaminha Precatório**

Senhor(a) Prefeito(a),

Requisito a V. Exa. que, nos termos do art. 100 da Constituição da República, adote as providências necessárias para satisfação do(s) crédito(s) decorrente(s) de condenação judicial no processo em referência, constante(s) do ofício precatório anexo.

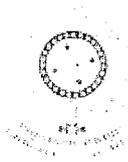
Informo, outrossim, que, consoante art. 7º da Resolução CNJ 115/2010, para efeito do disposto no § 5º do art. 100 da Constituição Federal, considera-se como momento de requisição do precatório a data de 1º de julho, para os precatórios apresentados ao Tribunal entre 02 de julho do ano anterior e 1º de julho do ano de elaboração da proposta orçamentária, sendo que o Tribunal deverá comunicar, até 20 de julho, por ofício, à entidade devedora, os precatórios requisitados em 1º de julho, com finalidade de inclusão na proposta orçamentária.

Atenciosamente,

Fernando da Silva Borges

Desembargador Presidente do Tribunal

Firmado por assinatura digital conforme Lei 11.419/2006 - AssineJus ID: 043270.0915.904362



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
3ª Vara do Trabalho de Piracicaba

Rua João Pedro Corrêa, 810, Santa Terezinha, PIRACICABA - SP - CEP: 13411-142
TEL.: (19) 34251031 - EMAIL: saj.3vt.piracicaba@trt15.jus.br

PROCESSO: 0012551-25.2015.5.15.0137
CLASSE: AÇÃO TRABALHISTA - RITO ORDINÁRIO (985)

AUTOR: NOEDIR FERNANDO RODRIGUES
RÉU: MUNICIPIO DE SALTINHO

DECISÃO PJe-JT

EXECUÇÃO DEFINITIVA

Vistos, etc..

Ante a apresentação dos cálculos de ID ce957a5 pela reclamada e as impugnações de ID 7f7209c, razão assiste ao reclamante.

A reclamada apurou horas extras considerando apenas o salário base e utilizou divisor 220, contrariando os termos do julgado.

Assim, HOMOLOGO os cálculos de ID 3863a03 apresentados pelo reclamante, fixando o montante condenatório em valores a seguir discriminados:

R\$ 31.087,83, ref. ao principal (já deduzida cota do segurado);

R\$ 5.419,65, referentes aos juros moratórios;

R\$ 2.857,71, ref. contr. previdenciárias (cota segurado);

R\$ 6.063,76, ref. contr. previdenciárias (cota empregador + SAT);

TOTAL R\$ 45.428,95.

Os valores acima são válidos para o dia 01/05/2017.

Ofício Requisitório

Campinas, 18 de setembro de 2018.

Processo Nº 0012488-64.2015.5.15.0051 Precat
PRECATÓRIO

VARA DO TRABALHO DE PIRACICABA 2A

Exequente: Andre Alexandre Medina

Adv.: Maria Augusta Padovani Tonim (151627-SP-D)

Exequentes: João Nataniel Souza Vieira (Perito) e Outro

Executada: Município de Saltinho

Adv.: Karina Cossa de Arruda Oliveira (264360-SP-D)

Excelentíssimo(a) Senhor(a) Prefeito(a)

Município de Saltinho

AV. SETE DE SETEMBRO 1733 CEP: 13440-000, SALTINHO-SP

Assunto: *Encaminha Precatório*

Senhor(a) Prefeito(a),

Requisito a V. Exa. que, nos termos do art. 100 da Constituição da República, adote as providências necessárias para satisfação do(s) crédito(s) decorrente(s) de condenação judicial no processo em referência, constante(s) do ofício precatório anexo.

Informo, outrossim, que, consoante art. 7º da Resolução CNJ 115/2010, para efeito do disposto no § 5º do art. 100 da Constituição Federal, considera-se como momento de requisição do precatório a data de 1º de julho, para os precatórios apresentados ao Tribunal entre 02 de julho do ano anterior e 1º de julho do ano de elaboração da proposta orçamentária, sendo que o Tribunal deverá comunicar, até 20 de julho, por ofício, à entidade devedora, os precatórios requisitados em 1º de julho, com finalidade de inclusão na proposta orçamentária.

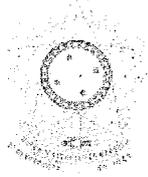
Atenciosamente,

Fernando da Silva Borges

Desembargador Presidente do Tribunal

Firmado por assinatura digital conforme Lei 11.419/2006 - AssineJus ID: 043363.0915.164399

*Logon de
21/09/2018*



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO
2ª Vara do Trabalho de Piracicaba

Em 16 de Agosto de 2018

Do(a) MM. Juiz(a) do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Piracicaba DRA. BRUNA MULLER STRAVINSKI

A Sua Ex.ª o Sr. Presidente do Eg. Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região

Assunto: Requisição de Pagamento de Precatório Municipal

Processo nº: 0012488-64.2015.5:15.0051

Data do ajuizamento da ação na VT: 18/11/2015 20:53:50

Exequente: ANDRE ALEXANDRE MEDINA, CPF: 190.326.068-08

Advogado: MARIA AUGUSTA PADOVANI TONIM, OAB: SP151627

CPF do adv: 190.328.068-08

Executado(a): MUNICIPIO DE SALTINHO, CNPJ: 66.831.959/0001-87

Endereço: Avenida Sete de Setembro, 1733, Centro, SALTINHO - SP - CEP: 13440-000

Advogado: KARINA COSSA DE ARRUDA OLIVEIRA - OAB: SP264360 - CPF: 218.706.998-23

Senhor Presidente,

A fim de atender sentença transitada em julgado, proferida nos autos em epígrafe, solicito a Vossa Excelência que seja requisitada do executado a inclusão orçamentária do montante necessário ao pagamento das seguintes importâncias a que condenada(o) no processo referido, nos termos dos artigos 535 do CPC e 100 da Constituição Federal, bem como da Resolução 115/2010, do Conselho Nacional de Justiça e do Provimento GP-CR nº 1/2013 deste Regional.

1. Beneficiário: ANDRE ALEXANDRE MEDINA, CPF: 190.326.068-08

Maior de 60 anos (art. 100, § 2º da CF): () sim (X) não

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 31/08/2018

PRINCIPAL:R\$ 26.205,69

Juros sobre principal:R\$ 4.838,27

TOTAL (LIQUIDO).....R\$ 31.043,96

2. Beneficiário: JOAO NATANIEL SOUZA VIEIRA

CPF do perito: 306.949.226-68

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 31/08/2018

Honorários periciaisR\$ 1.200,00

Juros (se houver):R\$ 0,00

TOTAL.....R\$ 1.200,00

3. Beneficiário: INSS - Alíquotas do empregado e empregador

Data base considerada para efeito de atualização monetária dos valores: 31/08/2018

INSS (alíquota empregado):R\$ 4.225,50

Juros INSS (empregado) (se houver):R\$ 0,00

INSS (alíquota Empregador):R\$ 6.889,40

Juros (se houver):R\$ 0,00

TOTAL.....R\$ 11.114,90

TOTAL DA REQUISIÇÃO (BRUTO): R\$ 43.358,86

Observações:

Data do Trânsito em julgado (fase de conhecimento): 05/06/2017

Data do Trânsito em julgado (fase de execução): 01/04/2018

Respeitosamente,



Assinado eletronicamente. A
Certificação Digital pertence
a:

[BRUNA MULLER
STRAVINSKI]

<https://pje.trt15.jus.br/primeirograu/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam>



18081611590962500000090665042



Documento assinado pelo Shodo